PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/13

Considerando que existe um *deficit* no quadro fazendário nas funções de auditores Fiscais, analistas Fiscais e agentes de Tributação no município de Salvador, pois, há mais de vinte anos não é realizado concurso público para o preenchimento de vagas;

considerando que no atual quadro funcional é sabido o aumento crescente de aposentadorias.

considerando, ainda, que o Poder Executivo Municipal tem adotado medidas que visam ao aumento da arrecadação a exemplo da proposta de reforma do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize concurso público para provimento dos cargos de auditor Fiscal, analista Fiscal e agente de Tributação do Município.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO